



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DA SERRA

Instituído pela Lei Federal 8.069/90
Criado pela Lei Municipal 1.631/92 e alterado pela Lei Municipal 3898/2012

NOTA INFORMATIVA CONCASE

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS

MANDATO - 10.01.2020 A 09.01.2024

Informamos que segue abaixo relacionado os documentos para formalização da posse dos conselheiros tutelares para o mandato de 10.01.2020 a 09.01.2024:

DOCUMENTAÇÃO PARA OS NOVOS CONSELHEIROS:

1. 01 foto 3x4
2. Identidade
3. Título de Eleitor;
4. Certidão de quitação eleitoral;
5. Comprovante de situação cadastral no CPF (expedida pelo site: www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
6. Certificado de Reservista (se for homem);
7. Comprovante de Conta Bancária;
8. PIS/PASEP
9. Carteira de Trabalho (frente e verso);
10. Certidão de casamento (se casado) Nascimento (se solteiro) / Filhos (menores);
11. CPF dos filhos com idade entre 08 a 18 anos;
12. Comprovante de endereço atualizado (em nome do servidor, cônjuge, pai ou mãe) (água, luz, telefone, fatura de cartão);
13. Comprovante de escolaridade;
14. Carteira de Vacinação (somente quem vai trabalhar na SESA)
15. Laudo Médico físico e mental atestado por clínica de medicina do trabalho;
16. Atestado de antecedentes criminais expedido pela polícia civil;
17. Declaração de bens e valores (será entregue para preenchimento no dia);
18. Declaração de acumulo de cargos (será entregue para preenchimento no dia);
19. Declaração de ficha limpa (será entregue para preenchimento no dia);
20. Declaração de parentesco (será entregue para preenchimento no dia);
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (civil e criminal – 1ª e 2ª estâncias) site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
22. Certidão negativa da Justiça Federal (expedido pelo site: <http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/inicial.asp>)

Casa dos Conselhos

Rua: D. Pedro II, 136 – Serra / Sede – E. Santo CEP:29.176-120.
Telefone: 3251-6177 – E-mail: concasse.serra@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DA SERRA

Instituído pela Lei Federal 8.069/90
Criado pela Lei Municipal 1.631/92 e alterado pela Lei Municipal 3898/2012

DOCUMENTAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS REELEITOS:

1. Certidão de quitação eleitoral;
2. Comprovante de situação cadastral no CPF (expedida pelo site: www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
3. Comprovante de endereço atualizado (em nome do servidor, cônjuge, pai ou mãe) (água, luz, telefone, fatura de cartão);
4. Comprovante de escolaridade;
5. Atestado de antecedentes criminais expedido pela polícia civil;
6. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (civil e criminal – 1ª e 2ª instâncias) site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
7. Certidão negativa da Justiça Federal (expedido pelo site: <http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/inicial.asp>)

OBSERVAÇÕES:

- A documentação deverá ser apresentada da seguinte forma: Original e cópia para carimbo de confere com o original.
- A apresentação da documentação será no dia 07.01.2020, na sala de reuniões da SEMAS – de 13hs as 18hs.
- Duvidas: CONCASE/FMIA – 3291-2422/2416 (Níria ou Silvana).

Serra, 10 de dezembro de 2019

DILMA MARIA RAMOS ZUCOLOTTO
Presidente do Interina CONCASE